



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2017

O Município de Santa Izabel do Pará, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal - PMSIP com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com **CNPJ: 05.171.699/0001-76**, representada neste ato pelo Prefeito em exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portadora da Carteira da OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68.790-000 e ainda pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr. **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, secretário Municipal, OAB/PA 10378 e CPF: 042.135.302-30, residente e domiciliado na Av. José Amâncio, 1134, Centro, Santa Izabel do Pará - PA, aqui denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sediada na Rua Ricardo Borges, nº1700, Bairro: Guanabara, Ananindeua / PA, inscrita no CNPJ sob nº 63.859.086/0001-22, neste ato representado por JOSÉ MARIA DOS REIS BORGES, portador do RG sob nº 3002956 SSP/PA, e do CPF sob nº 032.561.112-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº: 016/2017, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 07/06/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PHASE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ROD BR 316 Km 4, RUA RICARDO BORGES Nº 1700 - CEP: 67110-290 - BAIRRO: GUANABARA – ANANINDEUA - PA Telefax: (91) 3245-1422 - CNPJ: 63.859.086./0001-22 - Insc. Estadual: 15.161.991-3 - Insc. Municipal: 11.242/PJ						
OBJETO: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ			PROCESSO Nº: 016/2017-PMSIP		DATA: 19/06/2017	
			ENC. SOC. E TRABALHISTAS:		89,96%	
			BONIF/DESP. INDIR. (BDI):		29,11%	
LOCAL: REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA IZABEL DO PARÁ - PA			VALOR TOTAL ORÇADO:		R\$ 889.036,39	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CODIGO SINAPI SEDOP	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P/UNIT. C/BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		Braços/luminárias:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.1	83400	Forn./Inst./substituição de braço de luminária simples, 1" x 1,50 m.	pç	85,00	99,66	R\$	8.471,10
1.2	Smp-0321	Forn./Inst./substituição de braço de luminária simples, 1 1/4" x 1,50 m.	pç	185,00	58,42	R\$	10.807,70
1.3	Smp-0322	Forn./Inst./substituição de braço de luminária ornamental, 2", 3,00 m, com sapata.	cj	45,00	251,45	R\$	11.315,25
1.4	Smp-0323	Forn./Inst./substituição de braço de luminária especial F G, 2", 3,00 m, com sapata	cj	35,00	223,72	R\$	7.830,20
2		Cabo singelo em cobre:					
2.1	170298	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 1,5 mm²	m	2.675,00	4,17	R\$	11.154,75
2.2	170418	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 2,5 mm²	m	1.648,00	4,73	R\$	7.795,04
2.3	170317	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 4,0 mm²	m	625,00	6,53	R\$	4.081,25
2.4	170318	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 6,0 mm²	m	495,00	7,80	R\$	3.861,00
2.5	170319	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 10,0 mm²	m	854,00	11,05	R\$	9.436,70
2.6	170320	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 16,0 mm²	m	764,00	13,89	R\$	10.611,96
2.7	170748	Forn./Inst./substituição de cabo singelo em cobre (0,6/1,1 Kv), bitola: 25,0 mm²	m	2.535,00	20,06	R\$	50.852,10
3		Conectores e chaves:					
3.1	Smp-0324	Forn./Inst./substituição de conector perfurante isolado, tipo: CDP 70.	pç	320,00	6,48	R\$	2.073,60
3.2	171111	Forn./Inst./substituição de conector para rede em cabo nú.	pç	24,00		R\$	-
3.3	83491	Forn./Inst./substituição de chave magnética 2 x 60 A.	pç	3,00	824,41	R\$	2.473,23
3.4	170961	Forn./Inst./substituição de ignitor de lâmpada VS 250 W.	pç	52,00	45,54	R\$	2.368,08
3.5	72280	Forn./Inst./substituição de ignitor de lâmpada VS 450 W.	pç	23,00	49,29	R\$	1.133,67
3.6	171150	Forn./Inst./substituição de capacitor pol metálico/sódio 18 uF.	pç	34,00	43,02	R\$	1.462,68
4		Lâmpada vapor metálico:					
4.1	Smp-0325	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 70 W.	unid.	632,00	63,61	R\$	40.201,52
4.2	Smp-0326	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 100 W.	unid.	180,00	74,75	R\$	13.455,00
4.3	Smp-0327	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 150 W.	unid.	165,00	88,56	R\$	14.612,40
4.4	Smp-0328	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 250 W.	unid.	232,00	102,51	R\$	23.782,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.5	72278	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 400 W.	unid.	120,00	80,07	R\$ 9.608,40
4.6	Smp-0329	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 1000 W.	unid.	10,00	309,61	R\$ 3.096,10
4.7	Smp-0330	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor metálico, tubular, E-40, 2000 W.	unid.	2,00	1.272,07	R\$ 2.544,14
5		Lâmpada vapor de sódio:				
5.1	171010	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor de sódio, tubular, E-40, 80 W.	unid.	320,00	31,04	R\$ 9.932,80
5.2	Smp-0331	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor de sódio, tubular, E-40, 100 W.	unid.	245,00	51,82	R\$ 12.695,90
5.3	Smp-0332	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor de sódio, tubular, E-40, 150 W.	unid.	158,00	77,87	R\$ 12.303,46
5.4	171008	Forn./Inst./substituição de lâmpada de vapor de sódio, tubular, E-40, 250 W.	unid.	247,00	54,50	R\$ 13.461,50
6		Reator de uso externo AFP:				
6.1	171012	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 70 W.	unid.	432,00	66,16	R\$ 28.581,12
6.2	Smp-0333	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 100 W.	unid.	195,00	92,82	R\$ 18.099,90
6.3	Smp-0334	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 150 W.	unid.	167,00	117,12	R\$ 19.559,04
6.4	Smp-0335	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 250 W.	unid.	184,00	167,35	R\$ 30.792,40
6.5	171011	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 400 W.	unid.	32,00	103,60	R\$ 3.315,20
6.6	Smp-0336	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 1000 W.	unid.	14,00	425,16	R\$ 5.952,24
6.7	Smp-0337	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 2000 W.	unid.	4,00	901,24	R\$ 3.604,96
7		Reator de uso interno AFP:				
7.1	Smp-0338	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 100 W.	unid.	15,00	48,04	R\$ 720,60
7.2	Smp-0339	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 150 W.	unid.	53,00	86,00	R\$ 4.558,00
7.3	170971	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 250 W.	unid.	46,00	160,88	R\$ 7.400,48
7.4	170974	Forn./Inst./substituição de reator de vapor metálico/sódio, tubular, E-40, 400 W.	unid.	18,00	160,88	R\$ 2.895,84
7.5	171282	Forn./Inst./substituição de projetor sem alojamento 1000 W.	pç	12,00	194,50	R\$ 2.334,00
7.6	171282	Forn./Inst./substituição de projetor com alojamento 2000 W.	pç	8,00	748,37	R\$ 5.986,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.7	171129	Forn./Inst./substituição de bocal de louça - E 27.	pç	32,00	5,47	R\$	175,04
7.8	171130	Forn./Inst./substituição de bocal de louça - E 40.	pç	21,00	12,01	R\$	252,21
7.9	Smp-0340	Forn./Inst./substituição de redução de bocal - E 27/40.	pç	16,00	11,23	R\$	179,68
7.10	Smp-0341	Forn./Inst./substituição de redução de bocal - E 40/27.		12,00	13,14	R\$	157,68
7.11	171011	Forn./Inst./substituição de relé fotoelétrico 220 volts.	pç	765,00	32,24	R\$	24.663,60
7.12	171144	Forn./Inst./substituição de base de relé fotoelétrico.	pç	68,00	10,11	R\$	687,48
8		Poste em concreto duplo T (incl. Base/concreto):					
8.1	Smp-0342	Forn./Inst./subst. de poste duplo T, c= 9,00 m x 150 Kgf.		12,00	496,71	R\$	5.960,52
8.2	83396	Forn./Inst./subst. de poste duplo T, c= 9,00 m x 300 Kgf.		10,00	937,87	R\$	9.378,70
8.3	83398	Forn./Inst./subst. de poste duplo T, c= 10,00 m x 300 Kgf.		8,00	1.065,78	R\$	8.526,24
8.4	171032	Forn./Inst./subst. de poste duplo T, c= 10,00 m x 600 Kgf.		8,00	1.427,76	R\$	11.422,08
9		Poste em concreto tipo RC, c/conicidade reduzida:					
9.1	Smp-0343	Forn./Inst./subst. de poste RC, c= 14,00 m.	pç	5,00	1.492,74	R\$	7.463,70
9.2	Smp-0344	Forn./Inst./subst. de poste RC, c= 22,00 m.	pç	2,00	3.501,31	R\$	7.002,62
9.3	Smp-0345	Forn./Inst./subst. de caixa em alvenaria 60 x 60 cm, com tampa em concreto armado.	cj	5,00	154,93	R\$	774,65
9.4	Smp-0346	Forn./Inst./subst. de suporte para topo de poste 4 pétalas.	pç	8,00	232,40	R\$	1.859,20
10		Eletroduto PVC:					
10.1	170075	Forn./Inst./subst. de eletrod. PVC rígido, Ø 1/2", c= 3,00 m.	vr	19,00	18,33	R\$	348,27
10.2	170076	Forn./Inst./subst. de eletrod. PVC rígido, Ø 3/4", c= 3,00 m.	vr	16,00	22,35	R\$	357,60
10.3	170078	Forn./Inst./subst. de eletrod. PVC rígido, Ø 1", c= 3,00 m.	vr	32,00	27,35	R\$	875,20
10.4	170630	Forn./Inst./subst. de eletrod. PVC rígido, Ø 2", c= 3,00 m.	vr	24,00	53,45	R\$	1.282,80
11		Cabo de alumínio multiplexado XLPE, Quadriplex:					
11.1	170942	Forn./Inst./subst. de cabo 35 mm ²	m	420,00	21,04	R\$	8.836,80
11.2	170943	Forn./Inst./subst. de cabo 70 mm ²	m	352,00	35,83	R\$	12.612,16
11.3	170945	Forn./Inst./subst. de cabo de alumínio nú 2 AWG c/alma de aço	kg	152,00	39,49	R\$	6.002,48
12		Luminária base E - 40:					
12.1	74246/001	Forn./Inst./subst. de lumin. fechada, 150/400 w, completa	pç	80,00	284,52	R\$	22.761,60
12.2	74231/001	Forn./Inst./subst. de lumin. aberta, 70/250 w, completa	pç	210,00	139,46	R\$	29.286,60
13		Alça preformada:					
13.1	00000417	Forn./Inst./subst. de alça pref. para cabo CA 2 AWG	pç	12,00	6,75	R\$	81,00
13.2	00011273	Forn./Inst./subst. de alça pref. para cabo CA 1/0 AWG	pç	18,00	8,17	R\$	147,06
13.3	73767/003	Forn./Inst./subst. de laço pref. de roldana c/coxim p/isolamento com pescoço 45 mm	pç	64,00	8,02	R\$	513,28
13.4	88544	Forn./Inst./subst. de armação secund, 1estribo FG, c/haste	pç	78,00	14,25	R\$	1.111,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.5	73781/002	Forn./Inst./subst. de isolador roldana de porcelana 80 x 76 mm, classe 0,6 Kv	pç	78,00	5,66	R\$	441,48
14		Parafuso cabeça quadrada, c/porca e arruela:					
14.1	Smp-0347	Forn./Inst./subst. de parafuso Ø 16 x 250 mm	pç	42,00	8,57	R\$	359,94
14.2	Smp-0348	Forn./Inst./subst. de parafuso Ø 16 x 300 mm	pç	36,00	13,32	R\$	479,52
16		Haste de terra:					
16.1	83485	Forn./Inst./subst. de haste de terra Ø 5/8" x 300 mm	pç	18,00	57,13	R\$	1.028,34
17		Transformador distr. Trifásico, 13.8 A, 220/127 V:					
17.1	73857/008	Forn./Inst./subst. de transformador 45 KVA, padrao Celpa.	pç	1,00	7.644,22	R\$	7.644,22
17.2	73857/001	Forn./Inst./subst. de transformador 75 KVA, padrao Celpa.	pç	1,00	9.887,75	R\$	9.887,75
18		Manutenções e reparos:					
18.1	Smp-0349	Execução de serviços de manutenção e reparos diversos (não planilhados acima) sem fornecimento significativo de materiais, nos logradouros e rede de iluminação pública.	pt	3.780,00	71,76	R\$	271.252,80
VALOR TOTAL						R\$	889.036,39

2.2. Valor Global Registrado é de R\$ 889.036,39 (oitocentos e oitenta e nove mil e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

2.3. Os pagamentos serão realizados apenas pelos materiais efetivamente entregues, depois de fiscalizados e atestados. Os quantitativos do Termo de Referência são estimados e meramente orientativos. Não caberá pagamento por eventual expectativa de entrega.

2.4. As despesas decorrentes da entrega dos materiais objeto do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos no orçamento, conforme expedição de ordem de serviço.

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

Av. Barão do Rio Branco, Nº1060, Centro, CEP.68790-000 Santa Isabel do Pará – PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

42. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

43. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

44. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

44.1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

45. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

46. O registro do fornecedor será cancelado quando:

46.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

46.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

46.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior

46.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

47. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

48. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

48.1. Por razão de interesse público; ou.

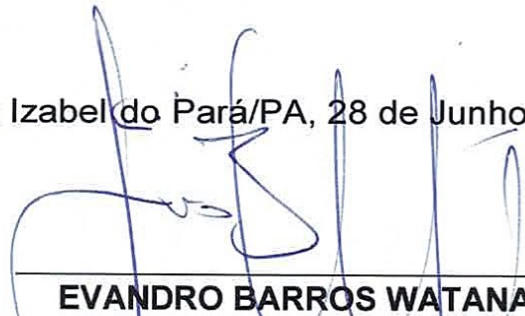
48.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Izabel do Pará/PA, 28 de Junho de 2017


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal


CONTRATADA- EMPRESA PHASE PROJETO SERVIÇOS E ENGENHARIA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA